

PORTARIA Nº 007/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Luiz Carlos de Almeida Souza**, matrícula funcional nº 733-7, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JANEIRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito